



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 39.050/2018

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de aquisição de dispositivo de tecnologia assistiva vestível para ampliar a acessibilidade de servidor com deficiência visual ao trabalho, equipamento dispositivo de leitura "OrCam MyEye 2.0",. A teor das informações e documentos que instruem os autos, verifica-se que o produto em questão é fornecido de forma exclusiva pela empresa que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA., visando o fornecimento do produto em questão, pelo valor de R\$ 17.600,00, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei, submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2019.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento